



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 9/2021 - DCSOLSD/REITORIA/IFPB, de 26 de julho de 2021.

O Diretor Geral do Campus Avançado de Soledade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas por meio da Portaria de nomeação nº1756/2016, publicada em 09 de junho de 2016, e amparado no disposto da portaria nº 1678/2014, 22 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 29 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Prorrogar, pelo prazo de 06 (seis) meses, PORTARIA 3/2021 - DCSOLSD/REITORIA/IFPB, de 8 de março de 2021, da comissão responsável pelo acompanhamento e gestão das Atividades de Ensino Não Presenciais (AENPs), durante o período de suspensão das atividades presenciais, no âmbito do IFPB, Campus Soledade, enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19.. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Ferreira de Melo Diretor Geral Campus Soledade

SIAPE:1812627

Portaria nº 1756/2016-reitoria

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriano Ferreira de Melo, DIRETOR - CD3 - DCSOL-SD-RE**, em 26/07/2021 17:04:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 208618

Código de Autenticação: e5a2d58aeb

